



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 1058

João Pessoa - Terça-feira, 31 de Março de 2026

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 107/2026

João Pessoa, 31 de Março de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO

DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva abaixo relacionada da

seguinte função:

MATRÍCUL

A

NOME

FUNÇÃO

00013676

MÔNICA MARIA ARAÚJO

ASSUNÇÃO

ASSESSOR DE REVISÃO-FIAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/fcc706abf67a9611e3990d60f0390237>

Portaria Nº 108/2026

João Pessoa, 31 de Março de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos

servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional a servidora CINTHIA GONÇALVES

DA CRUZ, matrícula nº 13446, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico Legislativo, para o nível III, da classe “D”, da Tabela II, do Anexo IV da

Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/31d75dc140d91c0b610b2899c3c2a0da>

Portaria Nº 109/2026

João Pessoa, 31 de Março de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos

servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor WANHILTON PESSOA

FARIAS, matrícula nº 13859, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de

Estúdio, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/656ad7cada02bf52ad5f6b035ce25286>

Portaria Nº 110/2026

João Pessoa, 31 de Março de 2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de

suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos

servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e

considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara

Municipal de João Pessoa,

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aldré Luiz Batista de Oliveira Damião

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9106, ocupante do Cargo

Efetivo de Agente de Segurança, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela I, do

Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6e3c19b5ffbc1552fc925159b2b53df3>

ATOS DO PRESIDENTE

Extrato de Termo Aditivo EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO

João Pessoa, 31 de Março de 2026

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO

Concorrência nº 02/2023

Objeto: alteração do valor contratual (Contrato nº 35/2023), cujo objeto foi a contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para construção e reforma da Nova Sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. Fundamento Legal: artigo 65, I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 00313/2023. Signatários: Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga pela SG. Incorporação, Construção e Planejamento LTDA. Valor do aditivo: fica estabelecido um acréscimo no valor de R\$ 1.378.465,33 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo um aumento de 6,93% (seis vírgula noventa e três por cento), conforme demonstrado nos autos do processo 00313/2023. Dotação Orçamentária: 01.031.5588.011611 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE CMJP; 44.90.51 – Obras e Instalações. Data da assinatura: 31/03/2026.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b5b1def8b17b00c5690665d4374efdbc7>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro – João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetonil Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 110/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor JOSÉ CARLOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 9106, ocupante do Cargo Efetivo de Agente de Segurança, para o nível IV, da classe "E", da Tabela I, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, 31 de março de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 107/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, art. 26, no inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – **EXONERAR**, a pedido, a servidora efetiva abaixo relacionada da seguinte função:

MATRÍCUL A	NOME	FUNÇÃO
00013676	MÔNICA MARIA ARAÚJO ASSUNÇÃO	ASSESSOR DE REVISÃO-FIAL-1

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 31 de março de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

EXTRATO DO VII TERMO ADITIVO
Concorrência nº 02/2023

Objeto: alteração do valor contratual (Contrato nº 35/2023), cujo objeto foi a contratação de empresa de especializada em serviços de engenharia para construção e reforma da Nova Sede da Câmara Municipal de João Pessoa/PB. **Fundamento Legal:** artigo 65, I, alíneas “a” e “b” da Lei nº 8.666/93. **Processo nº:** 00313/2023. **Signatários:** Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Sr. VALDIR JOSÉ DOWSLEY e o Sr. Francisco Sávio Costa Braga pela SG. Incorporação, Construção e Planejamento LTDA. **Valor do aditivo:** fica estabelecido um acréscimo no valor de R\$ 1.378.465,33 (um milhão, trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), perfazendo um aumento de 6,93% (seis vírgula noventa e três por cento), conforme demonstrado nos autos do processo 00313/2023. **Dotação Orçamentária:** 01.031.5588.011611 – CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE CMJP; 44.90.51 – Obras e Instalações. **Data da assinatura:** 31/03/2026.

João Pessoa, 31 de março de 2026.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 108/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional a servidora CINTHIA GONÇALVES DA CRUZ, matrícula nº 13446, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico Legislativo, para o nível III, da classe "D", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, 31 de março de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 109/2026

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor WANHILTON PESSOA FARIAS, matrícula nº 13859, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente de Estúdio, para o nível IV, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2026.

João Pessoa, João Pessoa, 31 de março de 2026.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente